



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

00719 19-05-24

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
521

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-02-2019

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 1836/MTSSS/2019
PROC. N.º: 1272/2018/287

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1361/XIII/4ª, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
DESRESPEITO PELOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E LIMITAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DIREITOS SINDICAIS PELA
ADMINISTRAÇÃO DA FIMA OLÁ PRODUTOS ALIMENTARES, LOURES (LISBOA)

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

De acordo com a informação prestada pela ACT, a empresa FIMA OLÁ - Produtos Alimentares, S.A. desenvolve atividade de fabricação de margarinas e de gorduras alimentares similares e, em outubro de 2017, tinha um quadro de pessoal de 399 trabalhadores, sendo que é objeto de acompanhamento regular pela ACT desde 2002.

Em 2018, a ACT desenvolveu intervenção inspetiva na empresa tendo verificado que esta proibiu a realização de reuniões de trabalhadores convocadas pela comissão sindical.

Nesta sequência foi levantado o respetivo processo de contraordenação, por violação ao preceituado no n.º 1 do artigo 461.º do Código do Trabalho, o qual se encontra arquivado por pagamento voluntário da coima.

Ainda no mesmo ano, a ACT desenvolveu nova intervenção inspetiva na empresa, tendo verificado novamente irregularidades no que diz respeito à reunião de trabalhadores no local de trabalho. Nesta sequência foi instaurado novo processo de contraordenação, por reincidência na violação ao preceituado no n.º 1 do artigo 461.º do Código do Trabalho, o qual se encontra em fase de instrução administrativa.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

No âmbito das suas competências, a ACT continuará a acompanhar a empresa com vista ao cumprimento da legislação laboral e a melhoria das condições de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Tiago Preguiça)

.../JL